

DECRETO Nº 11.042, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre cancelamento de servidão administrativa para passagem de galeria de águas pluviais (viela sanitária) que onera o lote que menciona. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente pelo Art. 90, inciso VII, e 118, inciso I, letra "d", da Lei Orgânica do Município; e,

Considerando os elementos constantes do Protocolado - **PMS nº 21.225/2015.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada desnecessária e extinta a faixa de servidão administrativa, para passagem da viela sanitária, que onera o **Lote 35, da quadra 04, quarteirão 1006**, no Parque Residencial Regina - Região do Matão, para fins de cancelamento da mesma, assim descrita e avaliada:

- A parte da viela sanitária da **quadra A**, que passa aos fundos do **lote 35, quarteirão 1006, Parque Residencial Regina**, tem as seguintes dimensões: comprimento de 10 metros de frente para o remanescente do lote 35; igual medida nos fundos onde confronta com lote 03; nas laterais largura de 3,0 metros, da frente ao fundo, em ambos os lados, confrontando do lado direito com o lote 34, de quem da frente olha o lote, e do lado esquerdo com o lote 36. A área da viela no lote é de 30,00 metros quadrados.

Parágrafo Único: Fica o proprietário do lote de terreno serviente, autorizado a promover o cancelamento da inscrição no registro imobiliário competente, devendo, no entanto, recolher aos cofres municipais, previamente, o valor de **R\$ 12.865,10 (doze mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e dez centavos)**, referente à valorização de seu imóvel, obtido pela Comissão de Avaliação Municipal (COPEA), cujo laudo encontra-se juntado no Protocolado - PMS nº 21.225/2015, facultando o parcelamento em até 10 (dez) vezes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 11 de junho de 2021.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 11 de junho de 2021, no Paço Municipal e, em 11 de junho de 2021 no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ